

PROJETO DE LEI Nº 463/2025

Dispõe sobre a criação do Selo “Desenvolve Parnaíba” para empresas que contratam jovens em sua primeira oportunidade de emprego e valorizam a mão de obra local, e dá outras providências

Isaquel Vitalino de Sousa , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o Selo “Desenvolve Parnaíba”, destinado a reconhecer e valorizar as empresas que:

- I – Contratem jovens em sua primeira oportunidade de emprego;
- II – Tenham em seu quadro funcional maioria de empregados residentes em Santana de Parnaíba.

Art. 2º O Selo “Desenvolve Parnaíba” será concedido anualmente, mediante requerimento das empresas interessadas, e com base em critérios definidos em regulamento.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, os critérios de comprovação da contratação de jovens em primeiro emprego e da quantidade de funcionários residentes no município.

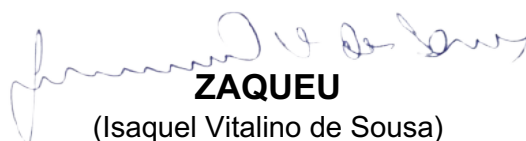
Art. 3º As empresas certificadas com o Selo poderão:

- I – Utilizar o selo em material publicitário e institucional;
- II – Participar de campanhas e eventos promovidos pelo Poder Público que estimulem a responsabilidade social, o primeiro emprego e o desenvolvimento local;
- III – Ter prioridade, quando possível e legalmente permitido, em programas de parceria e incentivo promovidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 4º A certificação terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovada mediante nova análise e comprovação dos requisitos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 14 de Julho de 2025.



ZAQUEU
(Isaquel Vitalino de Sousa)
VEREADOR - PDT

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 463

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Selo “Desenvolve Parnaíba”, como instrumento de reconhecimento e valorização das empresas que promovem a inserção de jovens no mercado de trabalho, oferecendo a eles a primeira oportunidade de emprego, ao mesmo tempo em que priorizam a contratação de mão de obra residente no município de Santana de Parnaíba.

É notório que a juventude enfrenta grandes desafios para ingressar no mercado formal, muitas vezes por falta de experiência prévia. Ao reconhecer publicamente as empresas que rompem esse ciclo e investem no potencial dos jovens, o Município passa a cumprir uma função social importante: fomentar políticas de empregabilidade e inclusão produtiva da juventude.

Além disso, ao estimular a contratação de moradores locais, o projeto busca promover o desenvolvimento econômico territorial, fortalecendo o comércio e os serviços da cidade, reduzindo o tempo de deslocamento dos trabalhadores, melhorando sua qualidade de vida e gerando renda dentro do próprio município.

O Selo “Desenvolve Parnaíba” atua, portanto, como um selo de responsabilidade social e um instrumento de estímulo ao desenvolvimento sustentável, pois incentiva boas práticas empresariais, alinhadas ao compromisso com a juventude, com a inclusão e com o crescimento conjunto da sociedade.

Empresas que apostam em talentos locais e oferecem oportunidades aos jovens contribuem diretamente para a redução da desigualdade social e para a construção de uma cidade mais justa, solidária e comprometida com o futuro. O reconhecimento público dessas ações por meio do selo fortalece esse compromisso e serve de exemplo para que outras empresas sigam o mesmo caminho.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, em benefício da juventude, da população trabalhadora e do desenvolvimento da nossa querida Santana de Parnaíba.



Plenário Antônio Branco, 14 de Julho de 2025.

ZAQUEU

(Isaquel Vitalino de Sousa)

VEREADOR - PDT